



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de junho de 2024.

Ofício nº 751/2024

Assunto: Formalização de Termo de Fomento

Objeto: Renovação da Piscina e Cobertura do Parque e Academia Adaptados

OSC/OSCIP: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Referência: Ofício n.º 024/2024 - CMDCA

Exmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação para realização de Termo de Fomento:

- Ofício CMDCA n° 024/2024;
- Plano de Trabalho;
- Cotações e orçamentos;
- Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros;
- Resolução CMDCA n° 010/2023 - Nomeação de Comissão Técnica de Análise;
- Parecer Técnico da Comissão de Análise, Julgamento e Avaliação do CMDCA;
- Resolução CMDCA n° 005/2024 – Nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ata do CMDCA de 15/02/2024;
- Parecer do Gestor Público;
- Indicação do Gestor da Parceria;
- Reserva Orçamentária;

Documentos apresentados pela OSC: cópia do estatuto registrado e Ata de 02/01/2023; comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto; Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT; Declaração do Art. 17 do Decreto n° 5034, de 2017 e Relação dos Dirigentes da Entidade; cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado; declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei n° 13.019 de 2014; declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização; Balanço; Declaração de Ciência e Concordância.

Atenciosamente,

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guaira/SP

RECEBIDO 21/06/24
ASS.
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor

14.13